

Comissão de Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 038/2025**

INSTITUI NA CIDADE DE MARACANAÚ, O PROGRAMA MARACANAÚ, CIDADE DO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 038/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui na cidade de Maracanaú, o Programa Maracanaú, cidade do autista e dá outras providências.

A implantação do Programa é uma iniciativa essencial para garantir a inclusão e o melhor atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. A proposta também tem como objetivo promover a conscientização na sociedade sobre as necessidades e direitos das pessoas autistas e suas famílias.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

O projeto destaca a importância de ações que promovam a conscientização, o acesso a serviços especializados e a adaptação de espaços públicos para atender às necessidades dessas pessoas. Além disso, o programa deve ser desenvolvido de forma participativa, envolvendo a comunidade e as próprias pessoas com autismo, para que suas necessidades sejam realmente atendidas de maneira digna e inclusiva.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.



Relator - CPIDAI